



# Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Pré-75 referente ao encerramento do exercício de 2024

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade  
Social

02/2025

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>7</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>10</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....</b>	<b>11</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>16</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>17</b>
<b>Apêndice .....</b>	<b>18</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Pré-75, CNPB 2000002374, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

## ***Patrocinadores e Instituidores***

CNPJ	Razão Social
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.

## ***Informações relevantes adicionais***

O CNPJ do Plano de Benefícios Pré-75 é 48.307.092/0001-83.

O Plano de Benefícios Pré-75 administrado pela Entidade está em extinção desde 28/04/2004.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

Foi realizada avaliação atuarial de fato relevante, posicionada em 31/10/2024, com o objetivo de apresentar os resultados do Plano Pré-75 após o reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes (ACP 424). O passivo decorrente do acordo judicial está refletido nas provisões matemáticas em 31/12/2024.

## ***Qualidade da Base Cadastral***

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

# Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/12/2024, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

## **Participantes ativos**

Não há participantes ativos.

## **Assistidos**

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	607	75	31.034
Aposentadoria por invalidez	3	70	*
Pensão (grupo familiar)	122	73	26.068

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,48	4,95
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85, segregada por sexo	MI-85 segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados no cadastro referentes ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese utilizada para os ativos.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 5,48% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, taxa essa superior ao limite máximo (4,99% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,48% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 8141/2024/PREVIC de 02/12/2024

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Pré-75 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,48% na avaliação atuarial de 2024.

### **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

## Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Complementação de Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Benefício por Desligamento	Capitalização	Agregado

Plano saldado, com aporte dos valores necessários na data da implantação do Plano e decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), além de aportes de recursos à vista, conforme Artigo nº 11 do Regulamento, em caso de insuficiência financeira e/ou atuarial. Dessa forma, os métodos atuariais não são aplicáveis.

## Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefícios Pré-75 de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 2.927.261.959,41.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

O Banco Santander assumiu o compromisso de custear, com recursos próprios, os valores devidos do acordo judicial com participantes do Plano (ACP 424). O Banesprev realizará o pagamento integral dos direitos, de forma que não afete o resultado do plano.

O Banesprev registrou em 31/12/2024 no ativo do Plano Pré-75 o valor de R\$ 17.776.707,39, que equivale ao saldo devedor correspondente aos pagamentos futuros decorrentes do referido acordo. O mesmo valor foi acrescido no passivo atuarial nessa data, portanto não houve impacto para o resultado do plano.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>2.927.261.959,41</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2.926.373.056,62</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>3.149.463.952,39</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>3.149.463.952,39</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>3.149.463.952,39</b>
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>2.721.274.478,67</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>428.189.473,72</i>
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>0,00</b>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(223.090.895,77)</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(223.090.895,77)</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(223.090.895,77)</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>888.902,79</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>169.585,66</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	169.585,66
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Oparações com Participantes</b>	<b>719.317,13</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2024</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>288.430.293,71</b>
<b>1.02.01.01.04.03.01 Operacoes Contratadas - Deficit Tecnico Contratado 2011</b>	<b>288.430.293,71</b>

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,2033 anos (98 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,48% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

## Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
8,2033	1% x (8,2033 – 4) = 4,2033%	3.149.463.952,39	132.381.418,31

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	-223.090.895,77
Limite do Deficit	132.381.418,31
Parcela do Deficit superior ao Limite	-90.709.477,46

Apesar da existência do limite de deficit calculado conforme legislação vigente, a Patrocinadora deverá seguir o disposto no Art.11 do regulamento do Plano, que dispõe que em caso de insuficiência a Patrocinadora deve aportar o correspondente ao valor apurado, que em 31/12/2024 equivale a R\$ 223.090.895,77, atualizado pela meta atuarial.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -2,80%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -7,28%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,95% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

## Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano Pré-75 são reavaliadas mensalmente considerando a base de dados atualizada. As variações mensais das provisões se dão pelas alterações cadastrais (reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (IPCA).

Quando comparadas as provisões matemáticas de 31/12/2023 com as provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2024, além das variações mensais já conhecidas conforme citado acima, verificamos uma redução no passivo atuarial referente à alteração da taxa real anual de juros de aproximadamente 4,00%, equivalente a R\$ 133.766.387,00. Além disso, o valor equivalente a R\$ 17.776.707,39, foi acrescido ao passivo em decorrência do acordo judicial com participantes, sem impacto no resultado do plano.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

## Variação do resultado

Em 31/12/2023 o plano não apresentou resultado e em 31/12/2024 apresentou um deficit técnico de R\$ 223.090.895,77.

## Natureza do resultado

O resultado deficitário para 2024 reflete principalmente a rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

## Soluções para equacionamento do deficit

Apesar da existência do limite de deficit calculado conforme legislação vigente, a Patrocinadora deverá seguir o disposto no Art.11 do regulamento do Plano, que dispõe que em caso de insuficiênci a Patrocinadora deve aportar o correspondente ao valor apurado, que em 31/12/2024 equivale a R\$ 223.090.895,77, atualizado pela meta atuarial. O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit, para atestar a solvência do plano, consta no apêndice deste parecer atuarial.

# Plano de Custeio

O Plano Pré-75 não possui custo normal, tendo em vista ser um plano salgado e fechado a novas adesões.

## Patrocinadoras

A patrocinadora deverá realizar o pagamento das prestações referentes ao contrato de dívida para cobertura do "Deficit Técnico Contratado", referente ao deficit de benefícios concedidos, calculadas na planilha de financiamento. O valor da prestação calculado na data da avaliação de R\$ 48.852.159,85 já está atualizado pela taxa de juros da avaliação atuarial e deverá ser atualizado até a data de pagamento pelo índice de reajuste do plano, conforme previsto no contrato de dívida. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 5,33 anos em 31/12/2024.

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Normal	0,00%	0,00%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit	Equacionamento de Deficit
Valor Custeio Extraordinário	48.852.159,85	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00%	0,00%	0,00%

# Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Pré-75 da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:45 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro

Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 15:41 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro  
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira

Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 17:51 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira  
MIBA nº 3.119

# Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$			Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	2.637.942.762,91	288.430.293,71	2.926.373.056,62	-	48.852.159,85	48.852.159,85	264.632.678,65	43.809.618,04	308.442.296,68
2026	2.502.505.936,95	252.256.327,71	2.754.762.264,66	-	51.356.502,37	51.356.502,37	255.336.201,91	42.392.148,21	297.728.350,12
2027	2.373.910.429,84	212.863.979,57	2.586.774.409,42	-	54.170.838,70	54.170.838,70	245.117.471,82	40.929.769,86	286.047.241,68
2028	2.253.803.652,16	168.396.694,24	2.422.200.346,40	-	57.139.400,66	57.139.400,66	240.821.328,84	39.553.723,49	280.375.052,33
2029	2.136.606.198,89	118.416.555,39	2.255.022.754,28	-	60.270.639,81	60.270.639,81	235.993.146,11	38.146.356,13	274.139.502,24
2030	2.023.206.088,97	62.452.891,31	2.085.658.980,28	-	63.573.470,87	63.573.470,87	230.610.360,40	36.709.423,19	267.319.783,59
2031	1.914.565.756,41	-	1.914.565.756,41	-	-	-	224.655.583,10	35.244.704,38	259.900.287,48

Notas:

O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.

O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.

Não considera hipótese de inflação.

# Parecer Atuarial\_Plano Pré-75\_Banesprev\_2024\_v1

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAvqUK7sXIDmwXpvpya9KDKr8kw9JJ-UTz

## "Parecer Atuarial\_Plano Pré-75\_Banesprev\_2024\_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)  
2025-02-26 - 6:36:22 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to SátYRO Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature  
2025-02-26 - 6:37:12 PM GMT
-  Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature  
2025-02-26 - 6:37:13 PM GMT
-  Document emailed to Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature  
2025-02-26 - 6:37:13 PM GMT
-  Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)  
2025-02-26 - 6:40:59 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro  
2025-02-26 - 6:41:17 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2025-02-26 - 6:41:19 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.255.208
-  Email viewed by SátYRO Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
2025-02-26 - 6:44:33 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Signer SátYRO Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as SátYRO F Teixeira Neto  
2025-02-26 - 6:45:01 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Document e-signed by SátYRO F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2025-02-26 - 6:45:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.230.72



Adobe Acrobat Sign

 Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2025-02-26 - 8:50:52 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2025-02-26 - 8:51:23 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 8:51:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200

 Agreement completed.

2025-02-26 - 8:51:25 PM GMT



**Adobe Acrobat Sign**